



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

INEXIBILIDADE 007/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO

Pelo presente ato, conforme o processo Administrativo nº. 034/2025, na forma do disposto na legislação vigente, especialmente no artigo 74, inciso III, alíneas “c”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, bem como, parecer jurídico favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal e deliberação favorável da Comissão de Contratação pelo reconhecimento da hipótese de inexigibilidade para prestação de serviços de profissionais de assessoria em auditoria na área de controle interno na Câmara Municipal de Cruz das Almas, pelo período de 12 (doze) meses, junto a empresa METTA CONSULTORIA ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.286.680/0001-55, detentora de notória especialização através dos seus técnicos responsáveis, conforme regras previstas em Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Proposta Contratada, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ACIMA EPIGRAFADA.

A contratação será no valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) que será pago em 12 parcelas de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

CRUZ DAS ALMAS, 08 de abril de 2025.